LEI Nº 1370/2022 - DE 10/05/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 172.357,98 (Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.105	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	
153 - 3.3.90.30.00.00 33495	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.104	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
168 - 3.3.90.39.00.00 03494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.257,32
07 ÂNGULO	SECRETARIA DE SAÚDE 07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
138 - 3.3.90.39.00.00 33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.195,98
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
138 - 3.3.90.39.00.00 03494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.155,72
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.035 - ACS	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
145 - 3.1.90.11.00.00 03494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
07 ÂNGULO	SECRETARIA DE SAÚDE 07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
07.003.10.301.0009.2.035 - ACS	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
148 - 3.3.90.30.00.00 03494	MATERIAL DE CONSUMO	15.444,66
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	

07.003.10.304.0009.2.087 SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
158 - 3.3.90.30.00.00 03494	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.087 SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
158 - 3.3.90.30.00.00 33495	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.087 SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
160 - 3.3.90.39.00.00 33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.087 SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
160 - 3.3.90.39.00.00 03494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.740,93
07 ÂNGULO	SECRETARIA DE SAÚDE 07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
07.003.10.304.0009.2.087 SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
160 - 3.3.90.39.00.00 33497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.568,03
07 ÂNGULO	SECRETARIA DE SAÚDE 07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
07.003.10.304.0009.2.087 SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
161 - 4.4.90.52.00.00 33495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.632,86
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.087 SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
161 - 4.4.90.52.00.00 33497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.871,01
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.087 SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
161 - 4.4.90.52.00.00 03494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.780,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.090 SAÚDE – ACE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA	
162 - 3.1.90.11.00.00 03494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.571,18
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.024 FIXO	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
143 - 3.3.90.39.00.00 03494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459,64
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.3.90.30.00.00 03019	MATERIAL DE CONSUMO	2.858,97

07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
138 - 3.3.90.39.00.00 03496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.389,28
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
138 - 3.3.90.39.00.00 33023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6,06
06	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.002	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.002.28.846.0012.1.049	PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS
99 - 3.3.90.93.00.00 33788	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.053,80
06	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.002	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.002.28.846.0012.1.049	PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS
99 - 3.3.90.93.00.00 33771	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 19.372,54

Total Suplementação: 172.357,98

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 172.357,98 (Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e oito Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	2.858,97
023	Prestação Pecuniária Poder Judiciário (Covid-19) Res. 705/2020 - Fundo Municipal de Saúde	6,06
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.409,45
495	Atenção Básica	72.828,84
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.389,28
497	Vigilância em Saúde	4.439,04
771	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	19.372,54
788	Pavimentação e Drenagem Vias Públicas Urbanas - (Processo 01916/2020 - Convênio 900921/2020)	2.053,80

Total 172.357,98

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal